



DJE nº 20200056
Disponibilização: 01/04/2020
Publicação: 02/04/2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 350/2020 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES

Dispõe sobre o horário de expediente a ser cumprido pelos servidores da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão no dia 3 de abril de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do artigo 18 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, excepcionalmente, no dia 3 de abril de 2020, o horário de expediente da Secretaria do Tribunal, devendo ser cumprido das 8 às 14 horas, ressalvadas as atividades que houver inadiável necessidade de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em São Luís, 30 de março de 2020.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLEONES CARVALHO CUNHA, Presidente**, em 31/03/2020, às 16:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1232037** e o código CRC **76009F8C**.

0005284-88.2020.6.27.8000	1232037v3
---------------------------	-----------